

# Proposta de serviços profissionais

Licença *cloud* de Solução Fiscal e  
Serviço de configuração

Sylvio Dubeux  
Gerente de contas  
sylvio.dubeux@synchro.com.br

Emitida em : 04/07/2023  
Válida até : 28/08/2023  
No. proposta: 29.176.V1





Para  
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
Zona Cívico-Administrativa  
Asa Norte - 70057-901 - Brasília-DF

Sra. Fernanda Viana

Segue proposta de licença *cloud* de solução fiscal e serviço de configuração.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

---

Sylvio Dubeux



- ➔ 1 Dores
- 2 Escopo
- 3 Cronograma
- 4 Diferenciais
- 5 Preço
- 6 Condições comerciais

# 1 Dores



Implicações →

Risco de não conformidade  
Custo de conformidade  
Insatisfação dos usuários  
Sobrecarga e/ou horas extras

## # Principais dores

- 1 Necessidade de uma solução que seja possível inserir as informações para entrega do REINF de maneira consolidada, podendo assim fazer a entrega da obrigação.

## Nível

10

X

X

X

X

## # Propostas de solução

- 1 Dispor de uma solução na nuvem (cloud) em que os usuários possam digitar as informações ou fazer up load via planilhas próprias do sistema, para entrega do obrigação REINF, com perfis de acesso individualizados, em ambiente seguro com certificação SOC1 (certificação de segurança da informação), de forma simples e rápida, assegurando assim consolidação de informações e prazos de entrega.

- 1 Dores
- ➔ 2 Escopo
- 3 Cronograma
- 4 Diferenciais
- 5 Preço
- 6 Condições comerciais

## 2 Escopo – relação de módulos e obrigações da solução

Esfera	Item	Módulo/Obrigação	Estado	Município
Federal	EFD REINF	Módulo	N/A	N/A

Serviços	Descrição
Configuração	Disponibilização e treinamento da solução para atendimento ao EFD REINF, a ser disponibilizada na modalidade cloud, onde será possível não só digitar as informações, bem como com perfis de acesso e consolidação das informações.

## 2 Escopo – Vantagens e Características

### Vantagens

Apuração de tributos retidos

Dashboards para a gestão de todas as etapas do processo

Geração, entrega e controle dos eventos previstos na legislação

Solução de alta performance

Tecnologia FullWeb

Interação On-line com a base da RFB no envio dos eventos

### Características

A escrituração da EFD-Reinf é executada através da geração e transmissão de arquivos xml que foram denominados de eventos. O Módulo de Retidos para atender esta demanda, foi implementado para:

Automação das cargas de dados (quando as informações estão em ERPs ou sistemas legados)

Recepção e validação dos dados (quando as informações estão em ERPs ou sistemas legados)

Interface com outros sistemas (recepção de dados)

Importação e exportação de dados de interface em planilhas

Inclusão de dados diretamente na aplicação

Relatórios de apoio e gerenciais

Geração de todos os eventos no padrão XML

Transmissão e controle dos eventos enviados a RFB

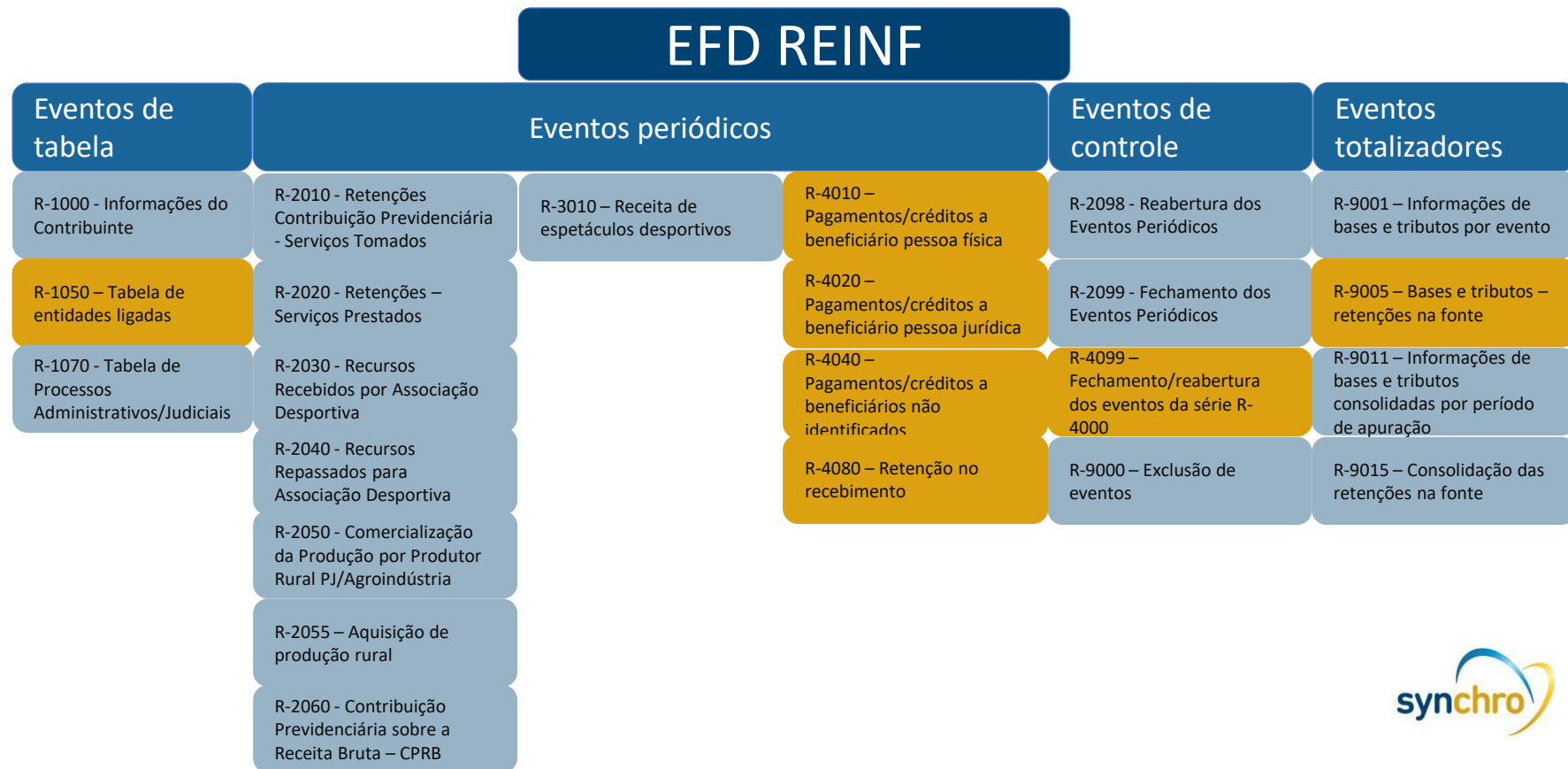
## 2 Escopo – Número de matrizes, filiais, usuários e concorrentes

CNPJs licenciados	Usuários concorrentes	Ambientes em produção
1	10	1

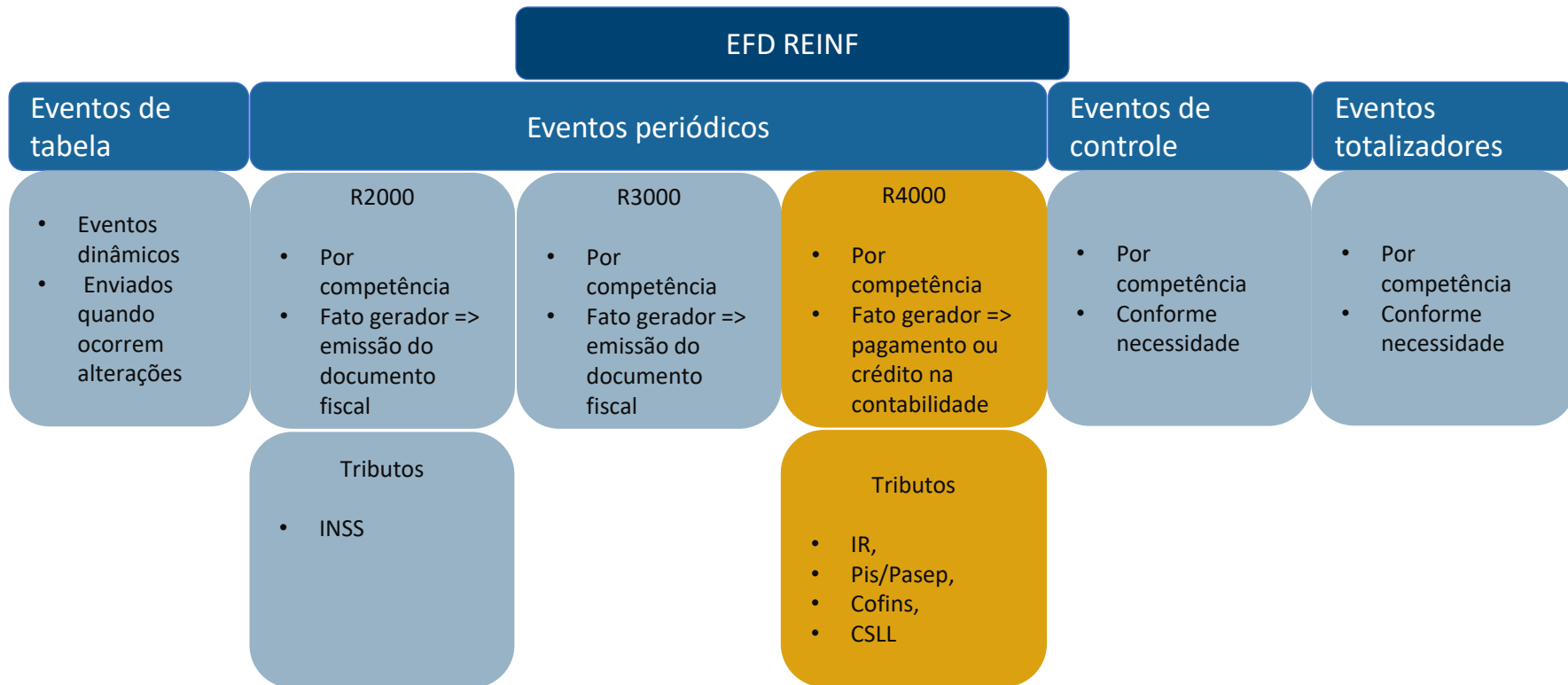
## 2 Escopo – REINF



## 2 Escopo – Incremento Registros 4000



## 2 Escopo – Série 4000: Características



# Índice

- 1 Dores
- 2 Escopo
- ➔ 3 Cronograma
- 4 Diferenciais
- 5 Preço
- 6 Condições comerciais

# 3 Cronograma

2023

	Ago	Set	Out
Negociação	█		
Assinatura		█	
SYNCHRO		█	█
Liberação de ambiente		█	
Configurações		█	
Capacitação			█
Go live			█ ★

go live ★



1 Dores

2 Escopo

3 Cronograma

➔ 4 Diferenciais

5 Preço

6 Condições comerciais

# 5 Diferenciais

#	Tipo	Requisito	Synchro cloud	Outras soluções/empresas
1	Conformidade	Cobertura de escopo (+ de 1000 módulos/obrigações)	●	●
		Regras de apuração configuráveis	●	●
		Gestão da conformidade com legislação embarcada	●	●
2	Custo de conformidade	Automação de processos	●	●
3	Tecnologia	Plataforma <i>web</i> de última geração	●	●
4	Segurança	Asseguração SOC1 tipo 2	●	●
5	Empresa	Grupo de usuários ativo e autonomo (+ de 150 empresas)	●	●
		Base de clientes <i>cloud</i> (+ de 200 empresas)	●	●
		Base de grandes contribuintes	●	●
		Capacidade de atualizar e evoluir a solução	●	●

- Maioria das soluções possui
- Ao menos uma solução possui
- Nenhuma solução possui

- 1 Dores
- 2 Escopo
- 3 Cronograma
- 4 Diferenciais
- ➔ 5 Preço
- 6 Condições comerciais

## 6 Preço – serviços de implantação por cenário

	Valores R\$
Licença anual	20.835,00
Serviços de Configuração	22.448,40
<b>Total sem tributos</b>	<b>43.283,40</b>
(+) tributos	5.376,97
ISS em São Paulo (2,9%)	1.411,15
PIS (0,65%)	316,29
Cofins (3%)	1.459,81
CPRB (4,5%)	2.189,72
<b>Total com tributos</b>	<b>48.660,37</b>

	Parcelas de faturamento em R\$ com tributos		
Evento	Licença	Serviços	Total
Aceite da proposta	23.423	12.619	36.042
Entrega do projeto		12.619	12.619
	<b>23.423</b>	<b>25.237</b>	<b>48.660</b>

# Índice

- 1 Dores
- 2 Escopo
- 3 Cronograma
- 4 Diferenciais
- 5 Preço
- ➡ 6 Condições comerciais

# 7 Condições comerciais

## 1. Prazo de pagamento

14 dias corridos da data de emissão da fatura. Qualquer pagamento não efetuado no prazo ajustado fica sujeito à multa de 2% (dois por cento) do saldo devedor, correção monetária pró-rata tempore pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês. Fica acordado entre as partes que, caso o CLIENTE atrase os pagamentos relativos a esta proposta por um período maior que 30 (trinta) dias corridos, os serviços de suporte serão imediatamente suspensos pela SYNCHRO e retomados assim que tenham sido pagas as faturas pendentes.

## 2. Tributos

Os tributos sobre faturamento, como o ISS, o PIS, a COFINS e a contribuição previdenciária, foram calculados conforme a legislação vigente na data de emissão desta proposta e serão repassados ao CLIENTE conforme a legislação vigente na data de emissão das faturas. A classificação fiscal dos serviços prestados para efeito da identificação das alíquotas aplicáveis poderá mudar com base na mudança na legislação.

## 3. Despesas de projeto

Todas as atividades de projeto serão executadas remotamente. Eventuais despesas para o desempenho de atividades presenciais, tais como tempo de deslocamento, passagens e estacionamento, entre outras, serão suportadas pelo CLIENTE.

## 4. Faturamento

O valor da licença de uso do primeiro ano será faturada ao primeiro dia útil seguinte ao aceite desta proposta. A partir do segundo ano, o valor de software será faturado sempre no primeiro dia do mês de emissão desta proposta.

O faturamento de serviços será realizado de acordo com os eventos descritos no slide de investimentos



## 5. Condições de projeto

Este projeto foi valorizado a preço fechado (turn-key). A SYNCHRO compromete-se com a manutenção do preço desde que não ocorram variações do escopo e das premissas, definidas nesta proposta.

Horas de retrabalho, horas perdidas por falha da SYNCHRO, horas decorrentes de erros de Sistema ou de atrasos por culpa da SYNCHRO serão integralmente suportadas pela SYNCHRO, sem repasse para o CLIENTE.

Serão suportadas pelo CLIENTE como custo adicional desta proposta:

- o As horas despendidas pela SYNCHRO por falhas ou problemas de ambiente do CLIENTE;
- o Horas de profissionais da SYNCHRO decorrentes da quebra de premissa desta proposta comercial.
- o Horas de profissionais da SYNCHRO em atividades fora do escopo, desde que formalmente pré-aprovadas pelo gerente de projeto nomeado pelo CLIENTE.
- o Horas decorrentes de atraso ou paralisação de projeto por solicitação do CLIENTE.

No caso de paralisação do projeto por iniciativa do CLIENTE:

- o As parcelas de faturamento previstas até a data de paralisação devem ser integralmente quitadas;
- o Quando por período superior a 15 (quinze) dias, custo e prazo do projeto deverão ser redimensionados.

## 6. Correção monetária anual dos valores

Os valores desta proposta serão reajustados com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a cada 12 (doze) meses, ou na periodicidade mínima determinada pela legislação, caso essa periodicidade seja menor que 12 (doze) meses. A data base para apuração da correção monetária no primeiro reajuste é o primeiro dia do mês de emissão desta proposta. Para os reajustes subsequentes, a data base será a data do último reajuste realizado. Nos casos de variação negativa do IGP-M, a correção monetária deverá ser aplicada com base no índice de dissídio aplicado aos profissionais da SYNCHRO no Estado de São Paulo no ano da renovação.



# 7 Condições comerciais

## 7. Divulgação

Enquanto vigentes as propostas aceitas, o CLIENTE autoriza expressamente a SYNCHRO a citar seu nome na Carta de Clientes da SYNCHRO, em seu sítio da Internet, em perfis da empresa divulgados à imprensa, na inserção de logomarca do CLIENTE em apresentações institucionais da SYNCHRO e no preparo de anúncio sobre o fechamento de contrato entre as partes e de casos de sucesso a serem pré-aprovados e validados pelo CLIENTE para veiculação à imprensa, no sítio Internet da SYNCHRO e em ações do marketing.

## 8. Limite de responsabilidade

Acordam as partes que a responsabilidade acumulada em decorrência de execução ou rescisão desta proposta não poderá exceder o valor total pago pelo CLIENTE à SYNCHRO nos últimos três meses de vigência da proposta, estando incluso nesta limitação os danos diretos, indiretos, lucros cessantes ou qualquer outra modalidade de danos emergentes, imputados à outra parte.

## 9. Rescisão

Esta proposta será rescindida de pleno direito pela parte inocente, caso haja o inadimplemento da outra parte, sem que o mesmo seja revertido no prazo de 30 (trinta) dias, após notificação da outra parte sobre o referido inadimplemento. Esta decisão não afeta as obrigações de pagamento vencidas ou devidas, antes da data de rescisão.

A SYNCHRO deve disponibilizar para o CLIENTE os dados de sua propriedade em até 30 (trinta) dias corridos de sua solicitação por escrito do CLIENTE.

## 10. Prazo de validade proposta

Até 28 de agosto de 2023.



# 7 Aceite da proposta

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Synchro Sistemas de Informação Ltda.

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

Dados de Faturamento

Razão social:

CNPJ:

E-mail:

Contato para envio da nota fiscal eletrônica

Nome:

E-mail:

Telefone:

Data de emissão da proposta: São Paulo, 04/08/2023

# ANEXOS

# Anexos

Anexo 1 – Condições de uso do ambiente *cloud*

Anexo 2 – SLA de software

Anexo 3 - Premissas

Anexo 4 – RACI

# Anexo 1 – Condições de uso do ambiente *cloud*

Condição		
1	Período esperado de disponibilidade do ambiente	24 Horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana – (24x7)
2	Índice de disponibilidade mínimo do ambiente	98,50% (Noventa e oito e meio) por cento
3	Franquia de espaço em disco para armazenamento de dados na base ativa:	50GB Gigabytes
4	Valor a cada 50GB (cinquenta) gigabytes adicionais ao franqueado	R\$ 1.500,00 Ano (sem tributos)
5	Prazo para manter dados do cliente em ambiente de produção (ativa)	6 Anos
6	Preço do serviço de clonagem do ambiente de produção para o ambiente de homologação (Mediante solicitação pelo cliente via abertura de chamado no sistema de suporte da Synchro)	R\$ 3.000,00 Sem tributos

# Anexo 5 – SLA do software

Severidade	Descrição	Horas úteis <sup>1</sup>	
		Tempo de resposta médio	Tempo de solução médio produção
1	A aplicação está inoperável ou <u>função crítica</u> está impedida de uso, sem <i>workaround</i> disponível.	1	8
2	<u>Função crítica</u> com uso significativamente lento ou custoso, ou <i>workaround</i> disponível para problema reportado com severidade 1 significativamente lento ou custoso.	2	40
3	Problema no uso do sistema que não possa ser classificado como de severidade 1 ou 2, ou nos casos de severidade 1 ou 2, quando mitigados por <i>workaround</i> disponível que não incorra em dispêndio significativo de tempo e esforço.	4	72
4	Melhoria ou funcionalidade inexistente no sistema, não mandatária para atendimento a requisito legal.	8	SYNCHRO Roadmap

## Definições:

- Os serviços de suporte ao usuário para operar o sistema estão limitados a 1 hora/mês. Horas excedentes a este limite serão cobradas adicionalmente ao valor fixo de manutenção.
- Horário de atendimento:** segunda à sexta das 08h30 às 18h00, horário de Brasília, excetuando-se feriados nacionais
- Horas úteis** (hu) são as horas contadas dentro do horário de atendimento
- Função/processo crítico:** uma função/processo é considerado crítico quando sua interrupção resulta em prejuízo financeiro continuado ou relevante, ou resulta em risco iminente de prejuízo financeiro continuado ou relevante.  
Exemplos são as funções/processos:
  - De geração e autorização de nota fiscal;
  - De validação/entrega de obrigações fiscais, quando existe risco iminente de prejuízo relevante por perda de prazo legal.
- Os chamados de severidade 1, registrados dentro do horário de atendimento, devem continuar sendo atendidos, além deste horário, até a solução do problema ou de liberação de *workaround* que justifique a mudança na severidade para 2 ou 3.

# Anexo 3 – Premissas

Tipo	Item	Descrição
Escopo	Nível de conhecimento do usuário chave no negócio e na legislação aplicável	Sênior
Escopo	Operação assistida pós-produção	8 horas
Escopo	Número de sistemas origem que irão popular dados na solução fiscal	Não haverá integração com ERPs ou sistemas legados
Escopo	Número de estabelecimentos a serem homologados	Obrigação Federal: 1 CNPJ Sede
Escopo	Dados de homologação	Referente a 1 período mensal
Escopo	Ambientes para o projeto	1 de homologação e 1 de produção
Escopo	Customizações	Caso necessário,serão avaliadas e precificadas durante o projeto.
Escopo	Carga de dados históricos	Caso necessário o apoio da Synchro serão avaliadas e precificadas durante o projeto.
Escopo	Transformação de dados dos sistemas de origem	Caso necessário o apoio da Synchro será avaliada e precificada durante o projeto.
Escopo	Documentação ou reunião em língua estrangeira	Toda a documentação do projeto será elaborada na língua portuguesa.
Escopo	Carga ou retorno de dados a outros sistemas do cliente	Como na proposta não prevê integração com ERPS ou outros sistemas legados, esse item não está contemplado.
Escopo	Certificado digital utilizado pela Solução Fiscal	A1 vigente

# Anexo 3 – Premissas

Tipo	Item	Descrição
Escopo	Treinamento	Previsto treinamento apenas para as aplicações Synchrono
Projeto	Local de execução do projeto	- Este projeto será integralmente (100%) executado de forma remota
Projeto	Horário de trabalho	2a a 6a das 8:30 às 18:00 com intervalo de 1h30. A proposta não prevê atividades fora do horário comercial ou em regime de hora extra.
Projeto	Metodologia de projeto	Metodologia Synchrono
Projeto	Antecedência para cancelamento de alocações previstas no cronograma	10 dias úteis
Projeto	Ferramenta homologadas pela SYNCHRO para acesso e execução de trabalho remoto	Skype, Pacote Office, WhatsApp, SUI, WinVPN (Conexão Máquina Virtual), Win-MSTSC (Conexão Área Remota), SQLDeveloper ou Navigator, GTM e Webex
Projeto	Plano de alocação	O Plano de alocação não prevê a nomeação nem a alocação full time de nenhum recurso, mas alocações distribuídas de forma a garantir a pontualidade e a qualidade das entregas

# Anexo 6 – Matriz RACI

Tipo	Activities / Atividades	Role / Papel			G	UC	LI	G	CF	CT
		G	UC	LI						
Ambiente	Atender aos requisitos de hardware e software informados pela SYNCHRO	C/I		R	C/I					A
Ambiente	Validar conexões e aplicações instaladas	I	I	A	I		R			A
Ambiente	Instalar e parametrizar software(s) validador(es) de arquivo(s) magnético(s) do Governo, e disponibilizá-los em pelo menos um equipamento de uso do projeto.	C/I	A	R	C/I		A			
Ambiente	Disponibilizar acesso remoto estável ao ambiente em que for instalado o sistema SYNCHRO numa das ferramentas homologadas pela Synchro (ver premissas de projeto)	I	A	R	I		C			C
Configuração	Operar e parametrizar o sistema durante o projeto	C/I	A		C/I		R			
Configuração	Parametrizar os perfis de acesso	C/I	R		C/I		A			
Configuração	Configurar funcionalmente a Solução Fiscal	I	A		I		R			
Configuração	Adquirir e parametrizar o(s) certificado(s) digitais que venham a ser necessário(s).	C/I	R	C	C/I		A			

## Legenda Responsabilidades

R	Responsável por executar a atividade
A	Acompanha (executa junto a atividade) e aprova
C	Consultado (visando garantir a melhor execução)
I	Informado sobre o andamento da atividade

## Legenda Recursos

CF	Consultor funcional
CT	Consultor técnico
GP	Gerente de projeto
LTI	Líder de TI
UC	Usuário chave

# Anexo 6 – Matriz RACI

Tipo	Activities / Atividades	Role / Papel			GP	UC	LTI	GP	CF	CT
		GP	UC	LTI						
Configuração	Definir e/ou aprovar as regras do negócio a serem parametrizadas/criadas no sistema.	C/I	R		I	A				
Dados	Sanear e manter dados cadastrais e legais nos sistemas	C/I	R		C/I	A				
Definição legal	Responder junto aos órgãos governamentais e prover embasamento legal para os processos de negócio da empresa	I	R		I	A				
Gerenciamento	Definir, alocar e garantir qualificação e participação adequadas dos recursos às atividades do projeto	R/A			R/A					
Gerenciamento	Responder pelo cumprimento de todas as atividades do cronograma nos prazos e padrões de qualidade acordados.	R	A	A	R	A	A			
Gerenciamento	Coordenar as reuniões de trabalho e resolver conflitos/definições com os demais fornecedores do projeto.	R			A/C					
Gerenciamento	Avaliar, orçar e apresentar as variações de escopo que venham a ser identificadas ao longo do projeto.	R	C		R	C	C			
Gerenciamento	Aprovar os artefatos aplicáveis ao projeto	R/C/I	R		R/A/C	A				
Teste	Definir os cenários a serem homologados e elaborar o plano de testes	I	R		C/I	A				
Teste	Realizar o teste unitário	I	A		I	R				

# Anexo 6 – Matriz RACI

Tipo	Activities / Atividades	Role / Papel	Nome Cliente			Synchro		
			CF	CT	GP	CF	CT	GP
Teste	Definir os cenários a serem homologados e elaborar o plano de testes	I	R		C/I	A		
Teste	Realizar o teste unitário	I	A		I	R		
Teste	Realizar o teste integrado	I	R		I	A		
Teste	Tratar os eventuais problemas/erros de dados do CLIENTE	C/I	R		C/I	A		
Treinamento	Realizar o treinamento dos usuários chave	C/I	A		A	A		
Treinamento	Preparar e realizar o treinamento dos usuários finais	C/I	R		A	A		

## Legenda Responsabilidades

R	Responsável por executar a atividade
A	Acompanha (executa junto a atividade) e aprova
C	Consultado (visando garantir a melhor execução)
I	Informado sobre o andamento da atividade

## Legenda Recursos

CF	Consultor funcional
CT	Consultor técnico
GP	Gerente de projeto
LTI	Líder de TI
UC	Usuário chave

Proposta de serviços profissionais

Obrigado!

Sylvio Dubeux  
Gerente de contas  
sylvio.dubeux@synchro.com.br

04/08/2023





## São Paulo

R. Samuel Morse 74 – 12º andar  
Cidade Monções - São Paulo SP  
Tel: +55 11 2163 3000



## Campinas

Av. Julio Prestes 435  
Taquaral – Campinas SP  
Tel.: +55 19.2512.9200



## João Pessoa

Rua Antônio Rabelo Júnior 161 17º  
Miramar - João Pessoa PB  
Tel.: +55 83 3690 0869



## Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, 115 -19º  
Centro - Rio de Janeiro RJ  
Tel.: +55 21.3812.7900

[synchro.com.br](http://synchro.com.br) | [blog.synchro.com.br](http://blog.synchro.com.br) |     /SYNCHROSolfis